ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 9733

Presidente da Mesa Diretora: Cláudio Ribeiro Prates

Espécie: Resolução

Categoria: Placa de Prata “Alferes José Lopes de Carvalho”

Autoria: Marlon Xavier Oliva Bicalho

Data: 21/11/2017

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 34, de 07/12/2017. Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho" a Raimundo Nonato Gonçalves.

Controle Interno – Caixa: 7M.2 **Posição:** 19 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 34/2017

34/2017

07.12.2017

Espécie: P.R.
Categoria: Placa Alferes José Lopes
Cx: 7.M2
Ordem: 19
nº folhas: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 40/2017

AUTOR:

Ver. Marlon Xavier Oliva Bicalho

ASSUNTO:

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho ao Sr. Raimundo Nonato Gonçalves.

MOVIMENTO

1 - **Entrada em 21/11/2017**
Comissão Especial.
2 -
3 - APROVADO EM ÚNICA EM 07.12.2017
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 34, de 07 de dezembro de 2.017.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado a **Raimundo Nonato Gonçalves, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho,** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município e região.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de dezembro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara

Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

Certidão de Publicação

Certifico, nos termos do Art. 96, da L.O.M, que o(a) Resolução nº 34, de 07/12/17 foi afixado(a) no Quadro de Avisos localizado no hall do 2º. piso do edifício sede da Câmara Municipal de Montes Claros, em 13/12/17, para se tornar público(a).

Por ser verdade, firmo a presente.

Montes Claros-MG, 13 de dezembro de 2017

equipamento devido ao fato do equipamento pré-configurado não possuir entrada VGA, padrão de entrada presente no DATASHOW disponibilizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação e utilizado para apresentação. O membro da comissão Daniella Cristina Martins Dias Veloso, inscrita na Matrícula nº 98816176, solicita que conste em ata que os itens técnicos obrigatórios, devido a natureza técnica dos mesmos, foi avaliado tão somente pela equipe tenica presente composto pelos servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação e técnicos de informática da Secretaria Municipal de Saúde, quais sejam, Jadson Farley Gonçalves e Marcelo Alves Ferreira.
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA será assinada pelo Diretor de Tecnologia de Informação e demais membros da Comissão Avaliadora, ato contínuo, a Comissão manifestará acerca da avaliação do Objeto do Edital em epígrafe e concomitantemente será juntado o documento aos autos para prosseguimento do Processo.
ASSINAM:
MEBRO DA COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

Reinan Oliveira Brito Junior
MEMBRO DA COMISSÃO

Jose Fernandes da Fonseca Neto
EQUIPE DE APOIO

Claudemilson da Silva Oliveira Daniella
MEMBRO DA COMISSÃO

Cristina Martins Dias Veloso
MEMBRO DA COMISSÃO

Marcos Afonso Ribeiro Nobre
MEMBRO DA COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AVENIDA CULA MANCABEIRA Nº 211 - CENTRO - TEL : 3229-3020
GERÊNCIA DE COMPRAS
PROCESSO Nº 0290/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0163/2017
ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO 0163/2017
Processo: 0290/2017
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA INTEGRADA PARA GESTÃO PÚBLICA, MÓDULO GESTÃO SOCIAL, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS – MG.

No dia 08 de dezembro de 2017, às 14 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos os membros da Comissão Avaliação, composta pelos Senhores: Reinan Oliveira Brito Júnior, Diretor de Tecnologia de Informação, inscrito na Matrícula nº 07610871; Lucio Patrus Ananinas, inscrito na Matrícula nº 98815149, Simone Araujo Sampaio, inscrita na Matrícula nº 92903058, Claudia Gislene Rocha Fonseca, inscrita na Matrícula nº 92902885 e Jose Fernandes da Fonseca Neto, inscrito na Matrícula nº 20111, para a Sessão Pública de apresentação de amostras do Pregão em epígrafe.
Aberta a Sessão, o Diretor de Tecnologia de Informação, informou que tratava-se de uma sessão pública para apresentação de amostras, conforme exigência do item 10 – DA DEMONSTRAÇÃO E EXPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, do Processo acima referenciado. Foi informado também que as amostras serão avaliadas objetivamente, de acordo com as especificações técnicas descritas no termo de referência. Compareceu para a apresentação, as 14:00 hrs, o representante da Empresa Licitante arrematante FDM Software e Serviços, qual seja, Senhor Francisco Domingos Neto, inscrito no CPF sob o nº 227.958.396-87. Ressalta-se que não compareceram nesta sessão quaisquer outros representantes de outras empresas.
São termos integrantes dessa ata os seguintes Anexos:
- Checklist de Especificações Técnicas Obrigatórias, conforme o Termo de Referência contido no Anexo I
- Checklist de Especificações Funcionais dos Sistemas, conforme o Termo de Referência contido no Anexo II
- Justificativa de não conformidade acerca das Especificações Técnicas Obrigatórias, conforme o Termo de Referência contido no Anexo I
- Justificativa de não conformidade acerca das Especificações Funcionais dos Sistemas, conforme o Termo de Referência contido no Anexo II

ORDEM DO DIA: A demonstração do sistema licitado teve início as 14:30 horas do dia, onde ocorreu a avaliação dos itens referentes as especificações técnicas obrigatórias (correspondentes ao ANEXO I do termo de referência deste processo), sendo avaliadas em seguida, as funcionalidades do sistema de Gestão Social (referentes ao ANEXO II do termo de referencia deste processo), perdurando até as 16:55 horas do presente dia, quando a mesma foi concluída e a empresa licitante liberada para retirar seus equipamentos da sala de reuniões.
DELIBERAÇÕES: Na demonstração realizada foram aprovados 36 requisitos referentes às especificações técnicas obrigatórias (correspondentes ao ANEXO I do termo de referência deste processo), conforme constam no Checklist de Especificações Técnicas Obrigatórias em anexo, e 37 requisitos concernentes às especificações funcionais dos sistemas (correlatos ao ANEXO II do termo de referência deste processo), conforme consta no Checklist de Especificações Funcionais dos Sistemas também em anexo.
AVALIAÇÃO: Conforme a avaliação das especificações funcionais descritas, a comissão ____APROVA ____ o software demonstrado, devido ao fato do mesmo atender _____37_____ dos 42 requisitos editalícios, alcançando percentual acima do mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) dos requisitos integrantes das ESPECIFICAÇÕES FUNCIONAIS OBRIGATÓRIAS DOS SISTEMAS, constantes do edital do processo 0290/2017, Pregão Eletrônico 0163/2017, conforme costa no item 10.7, do Termo de Referência – Anexo I deste processo.
DEMAIS OBSERVAÇÕES:
ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ATA será assinada pelo Diretor de Tecnologia de Informação e demais membros da Comissão Avaliadora, ato contínuo, a Comissão manifestará acerca da avaliação do Objeto do Edital em epígrafe e concomitantemente será juntado o documento aos autos para prosseguimento do Processo.
ASSINAM:
MEBRO DA COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO

Reinan Oliveira Brito Junior
MEMBRO DA COMISSÃO

Jose Fernandes da Fonseca Neto
MEMBRO DA COMISSÃO

Lucio Patrus Ananinas
MEMBRO DA COMISSÃO

Simone Araujo Sampaio
MEMBRO DA COMISSÃO

Claudia Gislene Rocha Fonseca
MEMBRO DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PORTARIA Nº 181/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso das atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º- Autorizar o Vereador Rodrigo Maia de Oliveira, representar este Legislativo na formatura do PROERD – Programa Nacional de Resistência às Drogas, a ser realizado no Distrito de Aparecida do Mundo Novo, ficando o vereador dispensado da reunião ordinária da Câmara Municipal a ser realizada no dia14 de dezembro de 2017.
Artigo 2º- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Câmara Municipal de Montes Claros, 12 de dezembro de 2017.

CLÁUDIO RIBEIRO PRATES
Presidente da Câmara

RESOLUÇÃO Nº 34, de 07 de dezembro de 2.017.
Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:
Art. 1º - Fica outorgado a Raimundo Nonato Gonçalves, a Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município e região.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Montes Claros, 07 de dezembro de 2.017.

Vereador – Cláudio Ribeiro Prates
Presidente da Câmara
Vereador – Wilton Afonso Dias Soares
1º Secretário

MCTRANS

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO F EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2017 - PROCESSO Nº 0107/2017

OBJETO: CONFECÇÃO DE FAIXAS

Dia da Licitação: 26/12/2017 - Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 12 de dezembro de 2017.
VITOR FLÁVIO JARDIM MURTA
PREGOEIRO OFICIAL/CPLJ

MCTRANS

Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de Montes Claros

ATA DE SESSÃO PÚBLICA ÚNICA

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2017
PROCESSO Nº: 0107/2017
OBJETO: CONFECÇÃO DE FAIXAS

Aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2017 às 09:00 horas, reuniram-se na Sala de Licitações e Julgamentos, a Pregoeira Suplente, Sra. Enne Joicy de Castro Batista, e os membros da Equipe de Apoio, Senhores: Thiago Dias Xavier e Mônica Queiroz Veloso, designados pela Portaria MCTrans nº 079 de 27 de setembro de 2017, para a Sessão Pública de Julgamento do Pregão em epígrafe. Considerando que nenhum proponente interessado compareceu para a sessão, caracterizou-se esta Licitação como Deserta, impossibilitando a realização do procedimento licitatório na presente data. Nada mais havendo a tratar nesta Sessão, a Pregoeira determinou que fosse lavrada a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pela Pregoeira Suplente e pelos membros da equipe de apoio.

Montes Claros - MG, 12 de dezembro de 2017.

ASSINAM:

ENNE JOICY DE CASTRO BATISTA - PREGOEIRA SUPLENTE
THIAGO DIAS XAVIER - EQUIPE DE APOIO
MÔNICA QUEIROZ VELOSO - EQUIPE DE APOIO

PREVMOC

EMPRESA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO EM TRÂNSITO E TRANSPORTES DE MONTES CLAROS - MCTRANS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0037/2017 - PROCESSO Nº 0107/2017

OBJETO: CONFECÇÃO DE FAIXAS

Dia da Licitação: 26/12/2017 - Horário: 14:00 horas.

Local: Sala de reuniões da MCTrans, na Praça Presidente Tancredo Neves, sem número, Terminal Rodoviário, Bairro Canelas, Montes Claros, MG.

O Edital estará disponível na Diretoria Administrativa e Financeira ou nos sites www.montesclaros.mg.gov.br e www.mctransonline.com.br.

Montes Claros - MG, 12 de dezembro de 2017.
VITOR FLÁVIO JARDIM MURPORTARIA Nº. 32/2017
CONSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA REVISÃO DE CÁLCULO DO BENEFÍCIO DA SERVIDORA DEVIDO ERRO APONTADO PELA CFBPM.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros/MG– PREVMOC – no uso de suas atribuições legais, nos termos das disposições da Lei Complementar Municipal nº. 028, de 08 de julho de 2010:

RESOLVE:
Art. 1º. Constitui Comissão temporária de sindicância e processo administrativo para revisão e demonstração das possíveis causas do erro de cálculo de benefício apontado pela Coordenação de Fiscalização de Benefícios Previdenciários dos Municípios – CFBPM do TCE/MG, autos nº. 891004, no benefício concedido à Lucivânia Ribeiro de Souza em 08 de março de 2013 ou apresente as justificativas cabíveis para o caso, em atendimento à referida intimação.
Parágrafo único. O processo administrativo e a sindicância seguirá o rito estabelecido na Lei Municipal nº. 3.179/2003.

Art. 2º. A Comissão Temporária para Processo Administrativo do PREVMOC será presidida pelo servidor LEANDRO COSTA REBELLO DE FREITAS.
Parágrafo único. Ausente o membro Presidente, este será automaticamente e temporariamente substituído na presidência dos trabalhos da Comissão pelo membro Secretário, passando o membro vogal a assumir a Secretaria.

Art. 3º. A Comissão Temporária para o Processo Administrativo será secretariada pela servidora RAIENE FRANCIELE DE SOUZA.

Art. 4º. É membro vogal da Comissão Temporária para o Processo Administrativo o servidor VALTER ALVES DOS SANTOS.
Parágrafo único. Ausente o membro vogal, as deliberações serão tomadas pelo Presidente e pelo Secretário.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Montes Claros/MG, 08 de dezembro de 2017.
EUSTÁQUIO FILOCRE SARAIVA
DIRETOR PRESIDENTE - PREVMOC

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O IMA – INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA, E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS/MG.

O IMA – Instituto Mineiro de Agropecuária, CNPJ/MF nº 65.179.400/0001-51, situada na Rod. Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais, 10º andar – Belo Horizonte/MG, representada neste ato por seu Diretor Geral, Dr. Marcílio de Sousa Magalhães, brasileiro, casado, inscrito no cadastro de pessoas físicas – CPF sob o nº 490.613.566-87, doravante denominado simplesmente **IMA**, e o Município de Montes Claros – MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.678.874/0001-35, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, representada, neste ato, pelo Prefeito Municipal, Sr. Humberto Guimarães Souto, residente e domiciliado em Montes Claros/MG, portador da Carteira de Identidade nº 3034-1, expedia pelo Tribunal de Contas da União - TCU, e do CPF nº 065.892.356-00, considerando a competência de que trata a Lei 1.283, de 18 de dezembro de 1950, alterada pelo artigo 4º da Lei 7.889, de 23 de novembro de 1989, o inciso I do artigo 28 da Lei 8.171 de 17 de janeiro de 1991 e seu regulamento, bem como a Lei Municipal nº 4.926, de 16 de setembro de 2016, e o Decreto nº 3.550, 02 de agosto de 2017 resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação Técnica sujeitando-se as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto o estabelecimento de parceria entre o **IMA** e o **MUNICÍPIO**, para formalizar a conjugação de esforços entre os partícipes, a fim de delegar ao Estado de Minas Gerais, por intermédio do **IMA**, a realização da inspeção no abate de bovinos, suínos e bubalinos, de forma a cumprir integralmente as disposições constantes da legislação, em especial a Lei Municipal n º 4.926/2016 e no Decreto nº

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº068/2017

Concede Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho"

A Câmara Municipal de Montes Claros, Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º. Fica outorgado a Raimundo Nonato Gonçalves a Placa de Prata "Alferes José Lopes de Carvalho" em reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados a este Município e região.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Montes Claros,16 de novembro de 2017

Márlon Xavier Oliva Bicalho
vereador

Marlon Xavier Oliva Bicalho
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
17/11/2017
HORA: 9:30
ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO ~~DE~~ ESPECIAL
EM 21 DE novembro DE 2017
PRESIDENTE

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ..... DISCUSSÃO POR
Única
EM 07 DE dezembro DE 2017
PRESIDENTE

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

CURRICULUM VITAE

Nome: RAIMUNDO NONATO GONÇALVES
Filiação: ANTONIO GONÇALVES DA SILVA E ROSA DE MATOS SILVA
Naturalidade: Januária/MG

Cargo atual: DELEGADO DE POLICIA- CLASSE GERAL	Masp: [redacted]
Local de Trabalho: Chefia Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais	
Função Atual: Chefe Adjunto da Polícia Civil de Minas Gerais Data da designação no cargo atual: 10/08/2016	Ingresso na Carreira: 12/04/1986

CURSOS SUPERIORES		
Curso	**Estabelecimento**	**Período**
BACHAREL DE DIREITO	FACULDADE DE DIREITO DO NORTE DE MINAS	1980/1984

CURSOS POLICIAIS	
Curso	**Período**
FORMAÇÃO DE DETETIVE	1980/1984
APERFEIÇOAMENTO DETETIVE	1985
PREPARAÇÃO PARA DELEGADO ESPECIAL DE POLÍCIA	1985
FORMAÇÃO DE DELEGADO DE POLÍCIA	1985/1986
APERFEIÇOAMENTO DELEGADO DE POLÍCIA	1988
APERFEIÇOAMENTO PARA CHEFIA POLÍCIA – DELEGADO DE POLÍCIA	1992

Promoções	DATA			
	CLASSE II	CLASSE III	CLASSE ESPECIAL	GERAL
MERECIMENTO	13/01/87	01/07/90	23/01/93	
ANTIGUIDADE				01/12/05

OUTROS CURSOS		
CURSO	ESTABELECIMENTO	PERÍODO
-Seminário Direito Agrário	-Faculdade de Direito	-05/92
-Seminário Direito Penal	-Idem.	05/92
-Seminário Estadual Direito (como assessor)	-Idem.	07/ a 13/8/83
-Seminário Estadual de Direito (como Assistente em Conferência e Debates)	-Idem.	07 a 13/8/83
-VII Seminário Regional de Segurança.	- SESP.	-28 e 29/08/1997
-CURSO SEX IN HHE WORKPLACE AND RELATED LEGAL IOUSSUES.	-GOVERNO DOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	-1997

-ENCONTRO MUNDIAL DOS CHEFES DE MUNDIAL.	-ORLANDO (EUA)	-1997
-SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA (com vários cursos).	-ORLANDO (EUA)	-1997

ATIVIDADES EXERCIDAS
-DETETIVE -SECRETÁRIO DA 8ª CIRETRAN – MONTES CLAROS -DELEGADO ESPECIAL DE POLÍCIA EM MIRABELA/MG -DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG -DELEGADO DE POLÍCIA EM JAÍBA/MG -DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE MONTE AZUL -DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE SALINAS/MG -DELEGADO DE POLÍCIA DA COMARCA DE BOCAIUVA/MG -DELEGADO REGIONAL DA 22ª DRPC/JANAÚBA/MG -DELEGADO REGIONAL DA 02ª DRPC/JANUÁRIA/11º DPTO -CHEFE DO 11 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA CIVIL DE MONTES CLAROS

TÍTULOS HONORÍFICOS E HOMENAGENS
-TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE JANAÚBA/MG -DIPLOMA NOTÁVEIS DO ANO DE BOCAIÚVA/MG -DESTAQUE REGIONAL 1995 – MANGA/MG -NOTÁVEIS DO NORTE DE MINAS 1993 – PORTEIRINHA/MG -DESTQUE JOVEM DO ANO 1992 – BOCAIUVA/MG -DIPLOMA "MONÇÃO" 1994 – CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG -PERSONALIDADE DE EXPRESSÃO 1995 – JANAÚBA/MG PERSONALIDADE DE EXPRESSÃO 1998 – JANAÚBA/MG -DESTAQUE AGROPECUÁRIO 1998 – JANAÚBA/MG -PERSONALIDADE DO ANO 2001 NOMES DE EXPRESSÃO DO NORTE DE MINAS -TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MATIAS CARDOSO – 2006 - TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE MATO VERDE – 2001 -DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO 1996 (Associação de Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais). -NOTÁVEIS DO ANO DE 1993 – BOCAÍVA/MG -PERSONA VIP DO NORTE DE MINAS 2002 – PORTEIRINHA/MG -PERSONALIDADE DO ANO 1991 – MONTE AZUL/MG -DESTAQUES REGIONAIS 1995 – MANGA -VOTO DE APLAUSO 1996 – CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG -CONGRATULAÇÃO 1994 – CÂMARA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG -NOME DE EXPRESSÃO DO NORTE DE MINAS 2007 – Jornal de Notícias – Montes Claros/MG. -PERSONALIDADE DE EXPRESSÃO 2005 – Jornal Médio São Francisco -GENTE DE EXPRESSÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – 2006 – Belo Horizonte/MG. --MEDALHA DE MINAS GERAIS – GOVERNO DO ESTADO – DEZEMBRO/2010 - MEDALHA SANTOS DUMONT- 2016 -MEDALHA DA INCONFIDÊNCIA 2017